

id: 3770937

### EDITAL DGJUR Nº 2/ 2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA** de 2 (duas) vagas para Magistrado em atividade no Primeiro Grau de Jurisdição para compor o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194/2014.

I – O processo destina-se à eleição direta de 2(dois) magistrados para ocupar duas vagas previstas no art. 3º, inc. III, Do Ato Executivo nº 105/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

II – Serão eleitores os magistrados em atividade no primeiro grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

III – Serão elegíveis os magistrados em atividade no primeiro grau no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que tiverem interesse em se inscrever através de envio do requerimento, conforme modelo anexo, para e-mail editalmag@tjrj.jus.br;

IV – O prazo para inscrição será de 10 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste edital;

V – A lista dos inscritos será publicada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e no DJERJ;

VI - A votação ocorrerá por meio eletrônico, três dias após a divulgação dos inscritos, em espaço disponível na *intranet* (serviços/sistemas/login/senha/sistema de gerenciamento de questionários), durante o prazo de 5 dias úteis e, havendo dúvidas, poderão os eleitores acessar o manual de votação disponível na intranet (Intranet/login/senha/serviços/manuais dos sistemas de informática);

VII – Após concluído o voto, o eleitor receberá um comprovante eletrônico do ato.

VIII – Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos (maioria simples), e serão considerados eleitos suplentes os candidatos que obtiverem o segundo maior número de votos, sendo o resultado divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e publicado no DJERJ;

IX – Em caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos com maior antiguidade na carreira;

X–Os casos omissos serão resolvidos na forma do art. 5º do Ato Executivo nº 105/2015.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Para: editalmag@tjrj.jus.br

Assunto: Inscrição de Candidatura a Membro do Comitê Gestor

Ao Exmº Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

*Eu, (NOME COMPLETO), matricula nº (MATRÍCULA DO TJRJ), sirvo-me deste para solicitar a inscrição da minha candidatura, por eleição direta, conforme Edital nº , a membro do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.*

id: 3770938

### EDITAL DGJUR Nº 3/ 2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA** de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para 3 (TRÊS) vagas no Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução CNJ nº 194/2014.

I – O processo destina-se à eleição direta e seleção pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de 3(três) servidores efetivos em atividade para ocupar as vagas previstas no art. 3º, inc. IX e X, do Ato Executivo nº 105/2015 do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e seus suplentes;

- II – Serão eleitores todos os servidores efetivos em atividade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- III – Serão elegíveis todos os servidores efetivos em atividade do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que tiverem interesse em se inscrever através de envio do requerimento, conforme modelo anexo, para o e-mail [editalserv@tjrj.jus.br](mailto:editalserv@tjrj.jus.br);
- IV – O prazo para inscrição será de 10 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste edital;
- V – A lista dos inscritos será publicada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e no DJERJ;
- VI - A votação ocorrerá por meio eletrônico, três dias após a divulgação dos inscritos, em espaço disponível na *intranet* (serviços/sistemas/login/senha/sistema de gerenciamento de questionários), durante o prazo de 5 dias úteis e, havendo dúvidas, poderão os eleitores acessar o manual de votação disponível na intranet (intranet/login/senha/serviços/manuais dos sistemas de informática);
- VII – Concluído o voto, o eleitor receberá um comprovante eletrônico do ato.
- VIII – Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos (maioria simples), e serão considerados eleitos suplentes os candidatos que obtiverem o segundo maior número de votos;
- IX – Em caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos com maior antiguidade na carreira;
- X- Concluída a eleição, dois servidores com maior número de votos serão destacados e a lista dos candidatos remanescentes consolidada será encaminhada em três dias ao Excelentíssimo Sr. Presidente desta Egrégia Corte, para a escolha de 1(um) servidor conforme disposto no art. 3º, inc. IX do Ato Executivo 105/2015;
- XI - O resultado da eleição direta e o da seleção será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e publicado no DJERJ;
- XII- Os casos omissos serão resolvidos na forma do art. 5º do Ato Executivo nº 105/2015.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Para: [editalserv@tjrj.jus.br](mailto:editalserv@tjrj.jus.br)

Assunto: Inscrição de Candidatura a Membro do Comitê Gestor

À Diretoria Geral de Estatística e Apoio a Jurisdição

*Eu, (NOME COMPLETO), matrícula nº (MATRÍCULA DO TJRJ), sirvo-me deste para solicitar a inscrição da minha candidatura, **por eleição direta, conforme Edital nº** , a membro do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.*

id: 3739733

### AVISO TJ 19/2021

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos senhores magistrados e servidores ativos do Quadro Único do PJERJ, bem como aos comissionados, que deverão lançar no Portal de Magistrados e Servidores, até o dia 07 de maio de 2021 as declarações de bens e de rendimentos referentes ao exercício 2021 (anocalendarário 2020), em atendimento ao previsto na Lei Federal nº 8429/1992, no Provimento nº 2/94 do E. Conselho da Magistratura, bem como ao teor da Recomendação nº 10/2013 do Conselho Nacional da Justiça. **AVISA**, também, que aqueles que porventura não tenham apresentado as referidas declarações nos exercícios passados, deverão regularizar sua situação funcional pelo mesmo caminho descrito neste aviso. Será necessário apresentar as declarações de rendimentos e de bens enviadas à Receita Federal, com a juntada dos respectivos arquivos em pdf. O referido Portal está disponível através do acesso à Internet/Intranet, Página principal > Serviços > Sistemas > Portal de magistrados e servidores > Declarações de bens e de rendimentos, com o uso de login e senha do usuário. Não é necessário o preenchimento de formulários nem a protocolização das declarações. O usuário deverá expandir o menu "Declarações de bens e rendimentos", selecionando a opção de declaração de bens para juntada desse item e, separadamente, deverá selecionar a opção "declaração de rendimentos", para a entrega dessa última declaração.

**DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente